

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

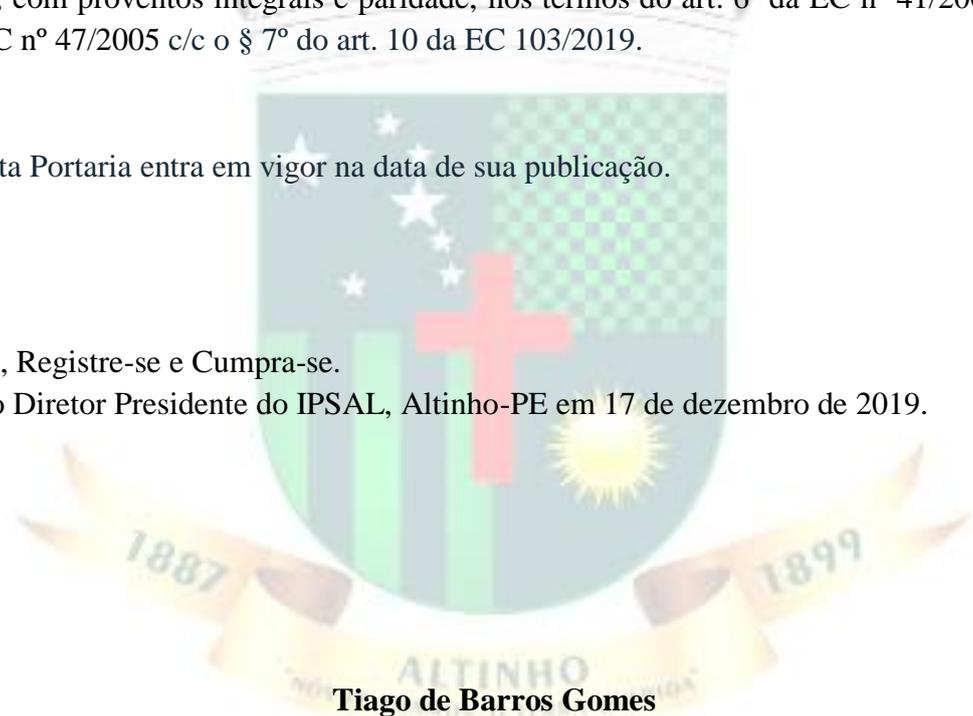
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **JAIDETE MARIA DE SOBRAL VASCONCELOS**, RG nº 3.516.405 SDS/PE e CPF nº 599.523.264-91, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 626, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 17 de dezembro de 2019.



Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]